

**PLANO DE TRABALHO**

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA REJANE FERNANDES DOS SANTOS, Servidor Docente**, em 11/11/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1463377** e o código CRC **AAFD81AF**.

**PLANO DE TRABALHO DOCENTE**

(Conforme resolução nº 20, de 29 de junho de 2021 e considerando a resolução 37, de 12 de dezembro de 2020, retificada pela resolução 26, de 03 de setembro de 2021.)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| DOCENTE: Débora Rejane Fernandes dos Santos  | SLAPE: 2065493                  |
| REGIME DE TRABALHO: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h |                                 |
| CONTRATO: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO                         | DATA DA CONTRATAÇÃO: 10/10/2013 |
|  |                                 |

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I . Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
  - II . Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
  - III . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
  - IV . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
- 5 . II A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
- I . Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
  - II . Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.
- A . 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
- o **Único.** Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

De acordo com a resolução 20/2021:

Art. 35. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Resolução IFPR nº 02, de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico.

### 2.1 AULAS

| CURSO   | COMPONENTE CURRICULAR                    | CARGA HORÁRIA SEMANAL | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) |       |
|---|--|-----------------------|-------------------------|-------|
|   |  |                       | SEM.                    | ANUAL |
| Técnico integrado/Alimentos/Informática/Eletrotécnica/Mecânica/Eletromecânica | Química I A                              | 1,5h                  | X                       |       |
| Técnico integrado/Alimentos/Informática/Eletrotécnica/Mecânica/Eletromecânica | Química Orgânica I A                     | 1,5h                  | X                       |       |
| Técnico integrado/Alimentos/Informática/Eletrotécnica/Mecânica/Eletromecânica | Termoquímica e Cinética                  | 1,5h                  | X                       |       |
| Eletrotécnica   | Tutoria                                  | 0,75h                 | x                       |       |
| Licenciatura em Química   | Química Ambiental                        | 1,5h                  |                         | x     |
| Licenciatura em Química   | Química Experimental I                   | 1,5h                  |                         | x     |
| Licenciatura em Química   | Laboratório de Ensino Química Inorgânica | 1,65h                 |                         |       |
| Licenciatura em Química   | Fundamentos da Química e da matemática   | 0,85h                 | x                       |       |
| Licenciatura em Química   | DP Química Inorgânica                    | 1,5h                  |                         | x     |

### 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

| TIPO DE ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-------------------|-----------------------|
| PLANEJAMENTO      | 3h                    |

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| PREPARAÇÃO DE AULAS/AVALIAÇÃO | 2h50min |
|                               |         |
|                               |         |

### 2.3 APOIO AO ENSINO

| TIPO DE ATIVIDADE  | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO |         |
|--|---------------|-----------------------|---------|---------|
|  |               |                       | INÍCIO  | TÉRMINO |
| Atendimento ao estudante <a href="https://meet.google.com/yax-pebv-gms">https://meet.google.com/yax-pebv-gms</a> | SEGUNDA FEIRA | 4H                    | 13:00   | 17:00   |
|  |               |                       |         |         |
|  |               |                       |         |         |
|  |               |                       |         |         |

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*).

| PROCESSO    | TÍTULO                                      | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO |
|-------------|---|-----------------------|-----------------------|
| JAC20210029 | Jogos didáticos nas representações químicas | 16H                   | JUNHO/2022            |

#### 3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*).

| PROCESSO | TÍTULO | AUTOR DO PROJETO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------|--------|------------------|-----------------------|-----------------------|--|
|          |        |                  |                       |                       |  |
|          |        |                  |                       |                       |  |
|          |        |                  |                       |                       |  |

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

**4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

| TIPO DE ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO |         |
|-------------------|-----------------------|---------|---------|
|                   |                       | INÍCIO  | TÉRMINO |
|                   |                       |         |         |
|                   |                       |         |         |
|                   |                       |         |         |
|                   |                       |         |         |
|                   |                       |         |         |
|                   |                       |         |         |
|                   |                       |         |         |
|                   |                       |         |         |
|                   |                       |         |         |
|                   |                       |         |         |

**5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS**

| ATIVIDADE                         | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-----------------------------------|---------------|-----------------------|
| Tutoria                           | Semanal       | 0,75h                 |
| Orientação TCE/TCC - licenciatura | Semanal       | 10min                 |
| NDE – núcleo docente estruturante | Mensal        | A combinar            |
| Membro COPE                       | Mensal        | 20min                 |
| Membro SCPPD                      | Semanal       | 20min                 |
| Comissão de comunicação           | Semanal       | 20min                 |

**6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE**

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE |
|-----------|---------------|
|           |               |
|           |               |
|           |               |
|           |               |

#### 7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

| ATIVIDADES    | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| ATIVIDADE 2.1 | <b>12h15min</b>       |
| ATIVIDADE 2.2 | <b>5h50min</b>        |
| ATIVIDADE 2.3 | <b>4h</b>             |
| ATIVIDADE 3.1 | <b>16h</b>            |
| ATIVIDADE 3.2 |                       |
| ATIVIDADE 4   |                       |
| ATIVIDADE 5   | <b>1h55min</b>        |
| ATIVIDADE 6   |                       |
| TOTAL         | <b>40 h</b>           |